

Espanhol, desde a Educação Comunicação)

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.275/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 01 de Agosto de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	QUANTIDADE
DAYANE CRISTINE TEIXEIRA	ZELADORA	2008 /2018	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.276/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 01 de Agosto de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	QUANTIDADE
ELZA MARIA LOURENÇO CARNELOZI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2009 /2019	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.097/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.782/2018 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das seguintes

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1219.6-021 - Divisão de Educação – 10%
1280 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....60.000,00

12.361.1241.6-022 - Divisão de Educação – 25%
1380 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....140.000,00
1420 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....40.000,00

11 – SECRETARIA DE SAÚDE
11.004 – Divisão da Vigilância Sanitária
10.301.1006.2-057 – ECD – Epidemiologia e Controle de Doenças

3580 0510 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....72.000,00
3600 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....40.000,00
Total.....352.000,00

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado os devidos cancelamentos.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação

12.361.1219.6-021 - Divisão de Educação – 10%
1310 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....26.000,00
1320 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....20.000,00
1360 0103 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

07 – SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL
07.001 – Diretoria

15.452.1501.2-032 – manutenção da Secretaria de Política Habitacional
2050 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....70.000,00
2060 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....10.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 – Departamento de Programas Sociais
08.244.0801.2-040 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
2510 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....40.000,00

08.244.0806.2-042 – Fundo Municipal de Assistência Social
2670 0000 01.07.00.00 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas.....34.000,00

11 – SECRETARIA DE SAÚDE
11.004 – Divisão da Vigilância Sanitária

10.301.1006.2-057 – ECD – Epidemiologia e Controle de Doenças
3640 0510 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....50.000,00
3660 0510 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....42.000,00

11.005 – Divisão de Farmácia
10.303.1020.6-058 – Assistência Farmacêutica
3720 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....10.000,00
3740 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 26-07-2019 A 30-07-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	23/07/19 A 23/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	24/07/19 A 24/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	26/07/19 A 26/07/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO DO SEBRAE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	26/07/19 A 26/07/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PREDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTERIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/07/19 A 26/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/07/19 A 26/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/07/19 A 26/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	26/07/19 A 26/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ANDIRÁ	22/07/19 A 22/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ANDIRÁ	23/07/19 A 23/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ANDIRÁ	24/07/19 A 24/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ANDIRÁ	25/07/19 A 25/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ANDIRÁ	26/07/19 A 26/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ANDIRÁ	27/07/19 A 27/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ANDIRÁ	28/07/19 A 28/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/07/19 A 25/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/07/19 A 26/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
JOSE CARLOS MORAES	MOTORISTA	ARAPONGAS	27/07/19 A 27/07/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HONPAR	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/19 A 27/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/19 A 27/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	28/07/19 A 28/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/07/19 A 03/08/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	29/07/19 A 02/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/07/19 A 02/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	29/07/19 A 02/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	29/07/19 A 29/07/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/07/19 A 29/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/07/19 A 29/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/07/19 A 30/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO	DIRETORA MEIO AMBIENTE	CURITIBA	30/07/19 A 01/08/19	12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO R-20	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 033/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 31 de Julho de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
80º	THAIS EDUARDA DUQUE DE SOUZA

Bandeirantes – PR., 29 de julho de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS(DAS) PROPONENTES APTAS AO CREDENCIAMENTO Nº. 10/2019-PMB.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 29 (vinte e nove dias) do mês de julho de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes – presidente em exercício, João Roberto Cosmo e Antônio Donizetti de Souza - membros, nomeados através da portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, e 04 de junho de 2019, Tendo em vista que foram considerados(as) aptos(as) 9 (nove) interessados(as) e a demanda é para 4 (quatro) profissionais realizou-se o sorteio previsto no artigo 25 do Decreto Estadual nº 4.507, de 01 de abril de 2009 cujo resultado foi o seguinte, pela ordem:

- 1 – Thaiani C. Sanguini;
- 2 – Nathália G. Jacinto;
- 3 – Raphael P. Moretti;
- 4 – Giovana M. de Oliveira;
- 5 – Caroline P. S. Martins;
- 6 – Luciana C Zambom;
- 7 – Leticia S. A. Ito;
- 8 – Alessandra L. S. Santin e
- 9 – Leonardo F Chirita.

Estavam presentes ao ato os(as) seguintes interessados(as): Nathália G. Jacinto, Thaiani C. Sanguini Giovana M. de Oliveira, Caroline P. S. Martins e Leonardo F Chirita. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o presente trabalho. Publique-se. Intime-se todas as proponentes.
Marcos de Moraes
João Roberto Cosmo
Antônio Donizetti de Souza
Thaiani C. Sanguini
Nathália G. Jacinto
Giovana M. de Oliveira
Caroline P. S. Martins
Leonardo F Chirita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2018 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de software de gestão pública com: sistemas de contabilidade, orçamento, tesouraria, compras e licitações, patrimônio e prestação de contas para o TCE, controle de frota, controle interno e gerenciamento de custo do município de Bandeirantes-PR

FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Cláudio Custódio
CIM CONTABILIDADE E INFORM MUN S/C LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA. - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, à partir da data de assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 07 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA. - ME
Flávio Luiz Massao Miyashiro
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: aquisição de materiais de construção para atendimento a diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
José Rossato Filho
Sócio Administrador